



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 9/2024, celebrado com a empresa Cerqueira Leite & Cezar Comércio de Água Mineral e Gás Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cassio Yukio Kashiwazaki, matrícula nº 2305, como fiscal do Contrato nº 9/2024, celebrado com a empresa Cerqueira Leite & Cezar Comércio de Água Mineral e Gás Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal designado são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 30, de 25 de maio de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de julho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 15 de julho de 2024.